



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.312, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nomeia representantes do Conselho do *Campus* São Paulo – biênio 2024-2026 e revoga a Portaria Nº SPO.158, de 04/06/2024.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 09, de 06/09/2022, considerando com o resultado das eleições registradas no SUAP sob nº 23306.008313.2023-71 e nº 23306.003330.2024-01, bem como as **RESOLUÇÕES CONCAM Nº 10 e 11/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho do *Campus* São Paulo para o biênio 2024-2026, conforme segue:

**Presidente**

Alberto Akio Shiga.

**Representantes Docentes**

**Titulares:**

Rubem Ribeiro Filho;  
Cynthia Moraes Teixeira;  
Paulo Sérgio de Gouveia;  
William Pareschi Soares; e  
Ugo Henrique Pereira da Silva.

**Suplentes:**

Henrique de Camargo Kottke;  
Paulo Ramirez;  
Thiago Antunes;  
Darlane Raifur Rossi; e  
Gustavo Neves Margarido

**Representante Técnico-Administrativo**

**Titulares:**

Adrienny Rocha Martins Costa;

Camila de Souza Costa;  
Airaê Soares de Souza;  
Branca dos Santos; e  
Rafael dos Santos.

**Suplentes:**

Sara Melo da Silva Portes;  
Fernanda Luciana Peruzi; e  
Maurício Caldeira Silva.

**Representantes Discentes**

**Titulares:**

Igor de Castro Heitor;  
Gregory França Naressi;  
Ariadne do Nascimento;  
Larissa Silva de Oliveira Moreno; e  
Bruna Zamboni.

**Suplentes:**

Carlos Clementino Perin Filho;  
Fernando Rosa Santos;  
Odair Corrêa de Toledo;  
Karla Aparecida Albuquerque dos Santos; e  
Sara Melissa Vieira Santos Silva.

**Representantes da Gestão**

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet; e  
Cristiane Simão.

Art. 2º Fica declarada a posse dos conselheiros eleitos sob processo nº 23306.008313.2023-71, a partir de 22 de fevereiro de 2024, e, sob processo nº 23306.003330.2024-01, a partir de 12 de junho de 2024.

Art. 3º Determinar a vigência dos mandatos até 21 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº SPO.158, de 04/06/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALBERTO AKIO SHIGA